



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 121/2026

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 07 DE AGOSTO DE 2026

----- FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2026, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, , Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em substituição da Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 12 de agosto de 2026. -----

O Presidente da Câmara,



Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

MINUTA DA ATA N.º 16/2026

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----
- Gestão Urbanística: -----
- 1) Pedido de licenciamento para legalização e alteração de fachada, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 172, no Baleal, apresentado em nome de Condomínio do Prédio Azul – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, apresentado em nome de Patrick Martinho – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Memória “Vales”, na Coimbra, apresentado em nome de Ademar Vala Marques – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 4) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de garagem e muro de vedação, para o prédio sito na Rua dos Farilhões, n.º 2 em Peniche, apresentado em nome de Eugénio Margarida - Agência Funerária de Peniche, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício, legalização e constituição de propriedade horizontal, para o prédio sito na Rua da Berlenga n.º 19 e n.º 21, em Peniche, apresentado em nome de Nova Elastomer, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, para o prédio sito na Rua do Cerco e Rua do Talefe, em Ferrel, apresentado em nome de Cristela Oliveira do Nascimento Constantino – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 7) Pedido de licenciamento para construção de armazém de apoio à atividade pecuária para o prédio sito em Figueirinha, nos Bôlhos, apresentado em nome de Nuno Miguel Silva Costa – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para o prédio sito na Rua do Cerco, em Ferrel, apresentado em nome de Eugénia Ruivo de Oliveira Constantino – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----
- 9) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifícios para empreendimentos turísticos, para o prédio sito na Rua da Alegria n.º 86 e Travessa da Boavista n.ºs 1, 3, 5 e 7, em Peniche, apresentado em nome de Luiz Alberto & Maria Amália, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----10) Pedido de licenciamento para demolição do existente, para o prédio sito na Junceira, no Paço, apresentado em nome de Patrick Martinho – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----11) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade para o prédio sito em Fonte do Mendo, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairros – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Obras Municipais:-----

-----12) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva do processo de infraestruturas, sito na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, em nome de Real Estate Manaldi, S.A. (Processo 674/20) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----13) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sito em “Paraíso e Várzeas”, em Casais Mestre Mendo, em nome de Construções Rogério e Filhos, Lda. (Processo L17/99) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----14) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva do processo de infraestruturas, sito na Rua Frei Domingues Sanches, em São Bernardino, em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião (Processo INF.2/17) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----15) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Construção de estruturas em madeira, no acesso às Praias do Baleal Sul e Praia do Cerro" (Processo 01/26-Aprov-PAT) - Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----16) Fiscalização da empreitada de “Reabilitação da cobertura do Edifício Central da Escola Secundária de Peniche” (Processo 57/26-aprov-PAT) - Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----17) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, prestada para a "Empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente, setor 7, requalificação da Rua da Ponte Velha" (Processo 01.02/OM/2020) - Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----18) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Requalificação do Jardim Principal de Peniche: Fase 1 - Parque Infantil" (Processo 112/25-Aprov-PAT) - Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----19) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Requalificação do Jardim Principal de Peniche: Fase 1 - Parque Infantil" (Processo 112/25-aprov-PAT) - Pelouro das Obras Municipais (**Retirado**);-----

-----20) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução 4.º ano, empreitada de "2.ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e Zona Envolvente - Setor 7 - Requalificação da Rua da Ponte" (Processo n.º 01.02/OM/2020) - Pelouro das Obras Municipais (**Retirado**);-----

-----21) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Construção de estruturas em madeira, no acesso às Praias do Baleal Sul e Praia do Cerro" (Processo n.º 01/26-aprov-PAT) - Pelouro das Obras Municipais (**Retirado**); -----

-----22) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução - 3.º ano - Empreitada de "Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche" (Processo n.º 421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais (**Retirado**); -----

-----23) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de Liberação Total da Caução

- Empreitada de "Construção de Ligação Pedonal e Ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala" - Pelouro das Obras Municipais (**Retirado**); -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----24) Regulamento Municipal de utilização do Youth Point – Ponto Jovem de Peniche (abertura do procedimento) – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Candidaturas:-----

-----25) Candidatura “Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2026” - Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----26) Candidatura ao procedimento “Compensação aos Municípios pela Instalação de Centros Eletroprodutores 2026” – Central Fotovoltaica de Peniche - Pelouro do Desenvolvimento Económico e dos Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----27) Candidatura “Projetos Desportivos do Centro de Alto Rendimento de Peniche” - Projetos Desportivos dos Centros de Alto Rendimento - Ratificação - Pelouro do Desenvolvimento Económico e dos Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----28) Candidatura “Apetrechamento e Equipamento Tecnológico do Centro de Alto Rendimento de Peniche” - Ratificação - Pelouro do Desenvolvimento Económico e dos Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----29) Candidatura ao programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas” do IPDJ, IP - 4.º Edição – Pelouro da Juventude (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Protocolos:-----

-----30) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Freguesia de Atouguia da Baleia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, para utilização e usufruto do imóvel designado por Nossa Senhora da Graça, vulgo Igreja de São José, em Atouguia da Baleia - Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----31) Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., no âmbito do programa “Dar Energia à Cultura”, inserido no projeto “Transform’Art – Rota de Arte Urbana” - Pelouro da Juventude (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----32) Protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, para a cedência do Moinho de Vento do Gravanha, sito na Rua de Santana, em Peniche, e sua envolvente – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----33) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL. e o Agrupamento de Escolas de Peniche, no âmbito do projeto-piloto para a promoção da qualidade alimentar escolar, de hábitos alimentares saudáveis, bem como o acompanhamento das crianças no âmbito dos Serviços de Apoio à Família do Pré-Escolar e do 1.º CEB - Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----34) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Misericórdia de Peniche, o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e o Agrupamento de Escolas de Peniche, no âmbito do projeto-piloto para a promoção da qualidade alimentar escolar, de hábitos alimentares saudáveis, bem como o acompanhamento das crianças no âmbito dos Serviços de Apoio à Família do Pré-Escolar e do 1.º CEB - Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----35) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, o Centro Social Padre Bastos e o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, no âmbito do Projeto-Piloto

para a promoção da qualidade alimentar escolar, de hábitos alimentares saudáveis, bem como o acompanhamento das crianças no âmbito dos Serviços de Apoio à Família do Pré-Escolar e do 1.º CEB - Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----36) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia e o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, no âmbito do Projeto-Piloto para a promoção da qualidade alimentar escolar, de hábitos alimentares saudáveis, bem como o acompanhamento das crianças no âmbito dos Serviços de Apoio à Família do Pré-Escolar e do 1.º CEB - Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----37) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Associação para o Jardim Infantil de Ferrel e o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, no âmbito do Projeto-Piloto para a promoção da qualidade alimentar escolar, de hábitos alimentares saudáveis, bem como o acompanhamento das crianças no âmbito dos Serviços de Apoio à Família do Pré-Escolar e do 1.º CEB - Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----38) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche para apoio na implementação do Programa da Escola a tempo inteiro e outros projetos de interesse municipal, no ano letivo 2026/2027 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----39) Adenda ao Protocolo de colaboração, celebrado entre o Município de Peniche e a União Desportiva e Cultural de São Bernardino para assegurar o transporte escolar - Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Intervenção social: -----

-----40) Revogação da Deliberação Camarária n.º 256/2026, de 15 de maio, relativa à permuta do fogo sito na Rua dos Covos, Bloco 4 - R/C Direito, em Peniche - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----41) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 14, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----42) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 31, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----43) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 126, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----44) Alteração da composição do agregado familiar e definição do valor da renda, relativamente ao fogo, sito no Edifício Coosofi 3.º D, em Peniche - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----45) Pedido de autorização para coabitação no imóvel, sito na Rua dos Covos, Bloco 3, 1.º esquerdo, em Peniche - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Educação e Juventude: -----

-----46) Organização do ano letivo 2026/2027 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----47) Plano de Transportes Escolares para o ano 2026/2027 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----48) Normas de participação do convite à criação artística para execução do projeto “Transform’Art” – Rota de Arte Urbana – Pelouro do Desporto e Juventude (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Património municipal:-----

-----49) Atribuição de um estabelecimento de venda de pescado no Mercado Municipal de Peniche - Pelouro dos Mercados e Feiras (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----50) Alteração de titularidade de estabelecimento do Mercado Municipal – Pelouro dos Mercados e Feiras (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----51) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027 - Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----52) Fixação de preço para a venda ao público da reedição da obra “Peniche na História e na Lenda – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----53) Fixação do preço para a venda ao público da obra “Clube Recreativo Penichense - 125 anos de vida” - Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----54) Coorganização entre a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar da Universidade de Leiria, o Município de Peniche e a Fórum Estudante, para a realização da 16.^a Edição da Semana Tanto Mar, ano 2026 - Pelouro da Juventude (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Apoios diversos:-----

-----55) Atribuição de apoio para Competições Internacionais de Surf a Matias Canhoto do Peniche Surfing Clube – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----56) Atribuição de apoio para Competições Internacionais de Surf a Ana Canhoto do Peniche Surfing Clube – Pelouro do Desporto (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----57) Atribuição de subsídio ao Clube Recreativo Penichense no âmbito da publicação da obra “Clube Recreativo Penichense - 125 anos de vida” - Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----58) Atribuição de apoio à Delegação de Peniche da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito da iniciativa “Com o Sol não se brinca” – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----59) Atribuição de subsídio ao Centro de Canoagem do Oeste no âmbito das atividades da OTL “Férias Fora da Caixa” - verão 2026 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----60) Atribuição de apoio à Associação Social – Democrata de Peniche para a cedência do Auditório do Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----61) Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche no âmbito da realização de espetáculo musical – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Delegação de competências:-----

-----62) Despacho emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**).-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e dois minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A Senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão não esteve presente na reunião por se encontrar em período de férias. -----

Estiveram presentes os senhores: Ana Nunes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Christian Silva, Assistente Operacional do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, durante toda a reunião, Rodolfo Veríssimo, Diretor do Departamento de

Desenvolvimento Territorial, durante o período de intervenção do público, e Susana Sousinha, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, durante a apreciação e votação do ponto quarenta e seis da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 15/2026, da reunião camarária realizada no dia 10 de julho de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 15/2026 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para legalização e alteração de fachada, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 172, no Baleal, apresentado em nome de Condomínio do Prédio Azul – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 396/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3045/2024) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para legalização e alteração de fachada, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 172, localidade do Baleal, submetido em 17 de abril de 2024, em nome de Condomínio do Prédio Azul, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 23 de abril de 2026.» (DGU 366/24)-----

2) *Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, apresentado em nome de Patrick Martinho – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 397/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1195/2012) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 10 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade do processo, submetido em 22 de julho de 2011, em nome de Patrick Martinho, para construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Quinta da Junceira, localidade de Paço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 09 de julho de 2026.» (DGU 168/11) -----

3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Memória “Vales”, na Coimbra, apresentado em nome de Ademar Vala Marques – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 398/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1210/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do título, relativamente à construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Memória "Vales", localidade de Coimbra, submetido em 14 de outubro de 2020, em nome de Ademar Vala Marques, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no despacho do Chefe de divisão de Gestão Urbanística datado de 09 de julho de 2026.» (DGU 982/20)-----

4) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de garagem e muro de vedação, para o prédio sito na Rua dos Farilhões, n.º 2 em Peniche, apresentado em nome de Eugénio Margarida - Agência Funerária de Peniche, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 399/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1011/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 23 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do título, relativamente à ampliação e alteração de garagem e muro de vedação, para o prédio sito na Rua dos Farilhões, n.º 2, localidade de Peniche, submetido em 21 de julho de 2021, em nome de Eugénio Margarida - Agência Funerária de Peniche, Lda., ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, datado de 09 de julho de 2026.» (DGU 664/21) -----

5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício, legalização e constituição de propriedade horizontal, para o prédio sito na Rua da Berlenga n.º 19 e n.º 21, em Peniche, apresentado em nome de Nova Elastomer, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 400/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1187/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 15 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade do processo submetido em 01 de março de 2024, em nome de Nova Elastomer, Lda., para alteração e ampliação de edifício, legalização de obras existentes, constituição de propriedade horizontal e

demolição parcial, a realizar no prédio sito na Rua da Berlenga, n.º 19 e 21, e Bairro de Santana, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 14 de julho de 2026.» (DGU 194/14) -----

6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, para o prédio sito na Rua do Cerco e Rua do Talefe, em Ferrel, apresentado em nome de Cristela Oliveira do Nascimento Constantino – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 401/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 937/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 15 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 01 de abril de 2026, em nome de Cristela Oliveira do Nascimento Constantino, sobre a viabilidade para operação de loteamento, conforme proposta de despacho do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 10 de julho de 2026.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (DGU 452/26) -----

7) Pedido de licenciamento para construção de armazém de apoio à atividade pecuária para o prédio sito em Figueirinha, nos Bôlhos, apresentado em nome de Nuno Miguel Silva Costa – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 402/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 575/2017) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 15 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade do processo, submetido em 29 de junho de 2016, em nome de Nuno Miguel Silva Costa, para construção de armazém de apoio à atividade pecuária, a realizar no prédio sito em Figueirinha, localidade de Bolhos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 14 de julho de 2026.» (DGU 107/16) -----

8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para o prédio sito na Rua do Cerco, em Ferrel, apresentado em nome de Eugénia Ruivo de Oliveira Constantino – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 403/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 712/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 15 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º, do mesmo diploma legal, submetido em 01 de abril de 2026, em nome de Eugénia Ruivo de Oliveira Constantino, sobre a viabilidade para operação de loteamento, conforme proposta de despacho do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 10 de julho de 2026.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (DGU 338/26) -----

9) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifícios para empreendimentos turísticos, para o prédio sito na Rua da Alegria n.º 86 e Travessa da Boavista n.ºs 1, 3, 5 e 7, em Peniche, apresentado em nome de Luiz Alberto & Maria Amália, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 404/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2190/2022) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 15 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade do processo, submetido em 29 de maio de 2020, em nome de Luiz Alberto & Maria Amália, Lda., para alteração e ampliação de edifícios para empreendimentos turísticos, a realizar no prédio sito na Rua da Alegria, n.º 86, e Travessa da Boavista, n.º 1, 3, 5 e 7, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 14 de julho de 2026.» (DGU 394/20)-----

10) Pedido de licenciamento para demolição do existente, para o prédio sito na Junceira, no Paço, apresentado em nome de Patrick Martinho – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 405/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º P167/2011) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 15 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade do processo, submetido em 22 de julho de 2011, em nome de Patrick Martinho, para demolição do existente, a realizar no prédio sito na Quinta da Junceira, localidade de Paço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 14 de julho de 2026.» (DGU 167/11)

11) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade para o prédio sito em Fonte do Mendo, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairros – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 406/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1442/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 23 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 30 de junho de 2026, em nome de Bruno Fonseca de Bairros, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Fonte do Mendo, localidade de Casais Mestre Mendo, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 21 de julho de 2026.» (DGU 707/26) -----

OBRAS MUNICIPAIS:

12) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva do processo de infraestruturas, sito na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, em nome de Real Estate Manaldi, S.A., (Processo 674/20) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 407/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1075/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das infraestruturas urbanísticas do Processo 674/20, sito na Rua Azeredo Perdigão, em nome de Real Estate Manaldi, S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 12022/26)-----

13) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sito em “Paraíso e Várzeas”, em Casais Mestre Mendo, em nome de Construções Rogério e Filhos, Lda., (Processo L17/99) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: ---

Deliberação n.º 408/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1102/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória das obras de urbanização do Processo L17/99, sito em “Paraíso das Várzeas”, nos Casais Mestre Mendo, em nome de Construções Rogério & Filhos, Lda., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 25621/26)-----

14) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva do processo de infraestruturas, sito na Rua Frei Domingues Sanches, em São Bernardino, em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, (Processo INF.2/17) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 409/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1103/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo INF. 2/17, sito na Rua Frei Domingos Sanches, em São Bernardino, em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 14944/26)-----

15) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Construção de estruturas em madeira, no acesso às Praias do Baleal Sul e Praia do Cerro", (Processo 01/26-aprov-PAT) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 410/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1149/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da empreitada de “Construção de estruturas de madeira, no acesso às Praias do Baleal Sul e Praia do Cerro”, em anexo.» (NIPG 24099/26)-----

16) Fiscalização da empreitada de “Reabilitação da cobertura do Edifício Central da Escola Secundária de Peniche”, (Processo 57/26-aprov-PAT) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 411/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1141/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Conforme informação n.º 948/2026 da Divisão de Obras Municipais, datada de 10 de julho de

2026, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que proceda à ratificação da decisão do Senhor Presidente de nomeação dos elementos que constituem a Equipa de Fiscalização da Empreitada de “Reabilitação da cobertura do Edifício Central da Escola Secundária de Peniche”.» (NIPG 25531/26) -----

17) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, prestada para a "Empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente, setor 7, requalificação da Rua da Ponte Velha" (Processo 01.02/OM/2020) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 412/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1152/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Exma. Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação Parcial da Caução, 4.º ano, em anexo, e autorize a liberação de 15% do valor da caução prestada para a empreitada de “2.ª fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha”.» (NIPG 24091/26)-----

18) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Requalificação do Jardim Principal de Peniche: Fase 1 - Parque Infantil", (Processo 112/25-aprov-PAT) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 413/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1155/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), proponho que a Câmara homologue o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da empreitada de “Requalificação do Jardim Principal de Peniche: Fase 1 - Parque Infantil”, em anexo.» (NIPG 24114/26) -----

19) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Requalificação do Jardim Principal de Peniche: Fase 1 - Parque Infantil" (Processo 112/25-Aprov-PAT) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 414/2026: Considerando que o assunto foi apreciado em reunião de Câmara, realizada no dia 10 de julho de 2026, deliberado retirar da ordem do dia a proposta relativa à nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Requalificação do Jardim Principal de Peniche: Fase 1 - Parque Infantil" (Processo 112/25-Aprov-PAT).-----

20) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução 4.º ano, empreitada de "2.ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e Zona Envolvente - Setor 7 - Requalificação da Rua da Ponte" (Processo n.º 01.02/OM/2020) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 415/2026: Considerando que o assunto foi apreciado em reunião de Câmara, realizada no dia 10 de julho de 2026, deliberado retirar da ordem do dia a proposta relativa à nomeação da comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução 4.º ano, empreitada de "2.ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e Zona Envolvente - Setor 7 - Requalificação da Rua da Ponte" (Processo n.º 01.02/OM/2020).-----

21) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "Construção de estruturas em madeira, no acesso às Praias do Baleal Sul e Praia do Cerro" (Processo n.º 01/26-Aprov-PAT) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 416/2026: Considerando que o assunto foi apreciado em reunião de Câmara, realizada no dia 10 de julho de 2026, deliberado retirar da ordem do dia a proposta relativa à nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de "construção de estruturas em madeira, no acesso às Praias do Baleal Sul e Praia do Cerro" (Processo n.º 01/26-Aprov-PAT).-----

22) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução - 3.º ano - Empreitada de "Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche" (Processo n.º 421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 417/2026: Considerando que o assunto foi apreciado em reunião de Câmara, realizada no dia 10 de julho de 2026, deliberado retirar da ordem do dia a proposta relativa à nomeação de comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução - 3.º ano - Empreitada de "Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche" (Processo n.º 421.B7/OM).-----

23) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de Liberação Total da Caução - Empreitada de "Construção de Ligação Pedonal e Ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala" - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 418/2026: Considerando que o assunto foi apreciado em reunião de Câmara, realizada no dia 10 de julho de 2026, deliberado retirar da ordem do dia a proposta relativa à nomeação da comissão de vistoria para efeitos de liberação total da caução - Empreitada de "Construção de Ligação Pedonal e Ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala".

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

24) Regulamento Municipal de utilização do Youth Point – Ponto Jovem de Peniche (abertura do procedimento) – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação: -----

Deliberação n.º 419/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1046/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por RJAL, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelo serviço do Município, informação n.º 867/2026, de 16 de junho de 2026, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado por CPA, e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Utilização do Youth Point – Ponto Jovem de Peniche;

2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;

3. *Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;*

4. *A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que delega a sua instrução na técnica superior, Patrícia Rosa, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do CPA.» (NIPG 21603/26) -----*

CANDIDATURAS:

25) Candidatura “Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2026” - Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 420/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1031/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos n.º 1030/2026, datada de 20 de julho de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2026”.» (NIPG 26873/26)-----

26) Candidatura ao procedimento “Compensação aos Municípios pela Instalação de Centros Eletroprodutores 2026” – Central Fotovoltaica de Peniche - Pelouro do Desenvolvimento Económico e dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 421/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1024/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos n.º 1020/2026, datada de 17 de julho de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão de candidatura ao procedimento “Compensação aos Municípios pela Instalação de Centros Eletroprodutores 2026 – Central Fotovoltaica de Peniche”.» (NIPG 26737/26)-----

27) Candidatura “Projetos Desportivos do Centro de Alto Rendimento de Peniche” - Projetos Desportivos dos Centros de Alto Rendimento - Ratificação - Pelouro do Desenvolvimento Económico e dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 422/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 928/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratifique o despacho por mim exarado na Informação n.º 926/26, datada de 08 de julho de 2026, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da referida Lei, na sua redação atual, através do qual foi autorizada a submissão da candidatura “Projetos Desportivos do Centro de Alto Rendimento de Peniche”, ao Aviso n.º 01/2026/CAR — Medida 01 — Projetos Desportivos dos Centros de Alto Rendimento, da Fundação do Desporto, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo.» (NIPG 25011/26) -----

28) Candidatura “Apetrechamento e Equipamento Tecnológico do Centro de Alto Rendimento de Peniche” - Ratificação - Pelouro do Desenvolvimento Económico e dos Fundos

Comunitários:-----

Deliberação n.º 423/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 931/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratifique o despacho por mim exarado na Informação n.º 930/26, datada de 08 de julho de 2026, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da referida Lei, na sua redação atual, através do qual foi autorizada a submissão da candidatura “Apetrechamento e Equipamento Tecnológico do Centro de Alto Rendimento de Peniche”, ao AVISO N.º 02/2026/CAR — Medida 02 — Apetrechamento e Equipamento Tecnológico dos Centros de Alto Rendimento, da Fundação do Desporto, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo.» (NIPG 25097/26) -----

29) Candidatura ao programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas” do IPDJ, IP - 4.º Edição – Pelouro da Juventude: -----

Deliberação n.º 424/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 505/2026, de 06 de maio, prestada pelo Núcleo de Educação e Juventude, relativa à aprovação da candidatura ao Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas do IPDJ, I.P., na sua 4.ª edição, submetida no uso da competência prevista na alínea r) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao abrigo da delegação de competências. (NIPG 15442/26)-----

PROTOCOLOS:

30) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Freguesia de Atouguia da Baleia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, para utilização e usufruto do imóvel designado por Nossa Senhora da Graça, vulgo Igreja de São José, em Atouguia da Baleia - Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 425/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 415/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 23 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- Que em 24 de janeiro de 2006 foi celebrado um protocolo de colaboração entre o Município de Peniche, a Freguesia de Atouguia da Baleia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, tendo por objeto a utilização e usufruto do imóvel designado por Nossa Senhora da Graça, vulgarmente conhecido como Igreja de São José, e respetivos anexos, sito no Largo de São José, na vila de Atouguia da Baleia, onde, a partir de março de 2012, passou a funcionar o Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, com a duração de 20 anos, e que terminou em 24 de janeiro de 2026;

- Que o Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia se afirmou como uma referência cultural relevante, sendo um espaço regularmente utilizado para a realização de exposições, concertos e conferências;

- E que é interesse para a Freguesia e para o Concelho manter a parceria.

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Freguesia de Atouguia da Baleia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia que tem como objeto a utilização e usufruto do imóvel designado por Nossa Senhora da Graça, vulgo Igreja de São José, e anexo, sito no Largo São José, na vila de Atouguia da Baleia.» (NIPG 27342/26) ----

31) Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., no âmbito do programa “Dar Energia à Cultura”, inserido no projeto “Transform’Art – Rota de Arte Urbana” - Pelouro da Juventude: -----

Deliberação n.º 426/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1301/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 1194, de 22 de julho de 2026, do Núcleo de Educação e Juventude, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprove:

- A celebração do Protocolo de Parceria entre o Município de Peniche e a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., no âmbito do Programa "Dar Energia à Cultura", para execução do projeto "Transform'art – Rota de Arte Urbana";

- A Declaração de Patrocínio necessária ao processamento do apoio financeiro atribuído pela E-REDES no valor de 5.000,00€.» (NIPG 34009/26) -----

32) Protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, para a cedência do Moinho de Vento do Gravanha, sito na Rua de Santana, em Peniche, e sua envolvente – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal: -----

Deliberação n.º 427/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1320/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, conforme previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio do Património, Cultura e Ciência.

E que o Município de Peniche pretende dar continuidade à cedência do Moinho de Vento do Gravanha, sito na Rua de Santana, em Peniche, e sua envolvente.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a firmar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Peniche.» (NIPG 29124/26) -----

33) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL. e o Agrupamento de Escolas de Peniche, no âmbito do projeto-piloto para a promoção da qualidade alimentar escolar, de hábitos alimentares saudáveis, bem como o acompanhamento das crianças no âmbito dos Serviços de Apoio à Família do Pré-Escolar e do 1.º CEB - Pelouro da Educação e Ciência: -----

Deliberação n.º 428/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1270/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- Os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, ação social, saúde e promoção do desenvolvimento, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, designadamente no que

respeita à ação social escolar, ao fornecimento de refeições escolares e aos serviços de apoio à família;

- A alimentação escolar constitui um instrumento fundamental de promoção da saúde, da igualdade de oportunidades, da inclusão social e do sucesso educativo, assumindo igualmente um papel relevante na promoção de hábitos alimentares saudáveis, da literacia alimentar e da sustentabilidade;

- O n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, prevê que «o fornecimento de refeições pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos»;

– A CERCÍ de Peniche reúne a experiência, capacidade técnica e os requisitos necessários para assegurar a execução dos serviços objeto do presente Protocolo, contribuindo para a prossecução dos objetivos municipais no domínio da alimentação escolar e dos serviços de apoio à família;

- A implementação de um projeto-piloto municipal em parceria com instituições da economia social visa reforçar a qualidade e a diversidade das refeições escolares, promover a educação alimentar das crianças e famílias e valorizar, sempre que possível, os produtos locais, regionais e sazonais;

- A informação n.º 1263/26, de 30 de julho, do Núcleo de Educação e Juventude, referente à Organização do Ano Letivo 2026/2027, que se anexa, contempla o presente projeto-piloto, o qual assenta numa lógica de melhoria contínua, baseada na avaliação dos resultados obtidos e da satisfação das crianças e famílias, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Proponho, no uso das competências conferidas pelas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o disposto no artigo 23.º do mesmo diploma e o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

i) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a CERCÍ de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, no âmbito do Projeto-Piloto Municipal para a promoção da qualidade alimentar escolar e de hábitos alimentares saudáveis, bem como para o acompanhamento das crianças no âmbito dos serviços de apoio à família da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como os respetivos anexos;

ii) Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante global anual estimado de 87.000,00€ (oitenta e sete mil euros), nos termos previstos no Protocolo e respetivos anexos, condicionada à efetiva execução dos serviços.» (NIPG 28307/26)-----

34) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Misericórdia de Peniche, o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e o Agrupamento de Escolas de Peniche, no âmbito do projeto-piloto para a promoção da qualidade alimentar escolar, de hábitos alimentares saudáveis, bem como o acompanhamento das crianças no âmbito dos Serviços de Apoio à Família do Pré-Escolar e do 1.º CEB - Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 429/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1271/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- Os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, ação social, saúde e promoção do desenvolvimento, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, designadamente no que respeita à ação social escolar, ao fornecimento de refeições escolares e aos serviços de apoio à família;

- A alimentação escolar constitui um instrumento fundamental de promoção da saúde, da igualdade de oportunidades, da inclusão social e do sucesso educativo, assumindo igualmente um papel relevante na promoção de hábitos alimentares saudáveis, da literacia alimentar e da sustentabilidade;

- O n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, prevê que «o fornecimento de refeições pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos»;

- A Santa Casa da Misericórdia de Peniche reúne a experiência, capacidade técnica e os requisitos necessários para assegurar a execução dos serviços objeto do presente protocolo, contribuindo para a prossecução dos objetivos municipais no domínio da alimentação escolar e dos serviços de apoio à família;

- A implementação de um projeto-piloto municipal em parceria com instituições da economia social visa reforçar a qualidade e a diversidade das refeições escolares, promover a educação alimentar das crianças e famílias e valorizar, sempre que possível, os produtos locais, regionais e sazonais;

- A informação n.º 1263/26, de 30 de julho, do Núcleo de Educação e Juventude, referente à Organização do Ano Letivo 2026/2027, que se anexa, contempla o presente projeto-piloto, o qual assenta numa lógica de melhoria contínua, baseada na avaliação dos resultados obtidos e da satisfação das crianças e famílias, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Proponho, no uso das competências conferidas pelas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o disposto no artigo 23.º do mesmo diploma e o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

i) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Santa Casa da Misericórdia de Peniche, o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e o Agrupamento de Escolas de Peniche, no âmbito do Projeto-Piloto Municipal para a promoção da qualidade alimentar escolar e de hábitos alimentares saudáveis, bem como para o acompanhamento das crianças no âmbito dos serviços de apoio à família da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como os respetivos anexos;

ii) Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante global anual estimado de 204.000,00€ (duzentos e quatro mil euros), nos termos previstos no Protocolo e respetivos anexos, condicionada à efetiva execução dos serviços.» (NIPG 28307/26) -----

35) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, o Centro Social Padre Bastos e o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, no âmbito do Projeto-Piloto para a promoção da qualidade alimentar escolar, de hábitos alimentares saudáveis, bem como o acompanhamento das crianças no âmbito dos Serviços de Apoio à Família do Pré-Escolar e do 1.º CEB - Pelouro da Educação e Ciência: -----

Deliberação n.º 430/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1273/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- Os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, ação social, saúde e promoção do desenvolvimento, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, designadamente no que respeita à ação social escolar, ao fornecimento de refeições escolares e aos serviços de apoio à família;

- *A alimentação escolar constitui um instrumento fundamental de promoção da saúde, da igualdade de oportunidades, da inclusão social e do sucesso educativo, assumindo igualmente um papel relevante na promoção de hábitos alimentares saudáveis, da literacia alimentar e da sustentabilidade;*
 - *O n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, prevê que «o fornecimento de refeições pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos»;*
 - *O Centro Social Padre Bastos reúne a experiência, capacidade técnica e os requisitos necessários para assegurar a execução dos serviços objeto do presente protocolo, contribuindo para a prossecução dos objetivos municipais no domínio da alimentação escolar e dos serviços de apoio à família;*
 - *A implementação de um projeto-piloto municipal em parceria com instituições da economia social visa reforçar a qualidade e a diversidade das refeições escolares, promover a educação alimentar das crianças e famílias e valorizar, sempre que possível, os produtos locais, regionais e sazonais;*
 - *A informação n.º 1263/26, de 30 de julho, do Núcleo de Educação e Juventude, referente à Organização do ano letivo 2026/2027, que se anexa, contempla o presente projeto-piloto, o qual assenta numa lógica de melhoria contínua, baseada na avaliação dos resultados obtidos e da satisfação das crianças e famílias, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados;*
- Proponho, no uso das competências conferidas pelas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o disposto no artigo 23.º do mesmo diploma e o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:*
- i) *Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, o Centro Social Padre Bastos e o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, no âmbito do Projeto-Piloto Municipal para a promoção da qualidade alimentar escolar e de hábitos alimentares saudáveis, bem como para o acompanhamento das crianças no âmbito dos serviços de apoio à família da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como os respetivos anexos;*
 - ii) *Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante global anual estimado de 159.000,00€ (cento e cinquenta e nove mil euros), nos termos previstos no protocolo e respetivos anexos, condicionada à efetiva execução dos serviços.» (NIPG 28307/26) -----*

36) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia e o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, no âmbito do Projeto-Piloto para a promoção da qualidade alimentar escolar, de hábitos alimentares saudáveis, bem como o acompanhamento das crianças no âmbito dos Serviços de Apoio à Família do Pré-Escolar e do 1.º CEB - Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 431/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1274/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- *Os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, ação social, saúde e promoção do desenvolvimento, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;*
- *O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, designadamente no que respeita à ação social escolar, ao fornecimento de refeições escolares e aos serviços de apoio à família;*
- *A alimentação escolar constitui um instrumento fundamental de promoção da saúde, da*

igualdade de oportunidades, da inclusão social e do sucesso educativo, assumindo igualmente um papel relevante na promoção de hábitos alimentares saudáveis, da literacia alimentar e da sustentabilidade;

- O n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, prevê que «o fornecimento de refeições pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos»;

- O Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia reúne a experiência, capacidade técnica e os requisitos necessários para assegurar a execução dos serviços objeto do presente Protocolo, contribuindo para a prossecução dos objetivos municipais no domínio da alimentação escolar e dos serviços de apoio à família;

- A implementação de um projeto-piloto municipal em parceria com instituições da economia social visa reforçar a qualidade e a diversidade das refeições escolares, promover a educação alimentar das crianças e famílias e valorizar, sempre que possível, os produtos locais, regionais e sazonais;

- A informação n.º 1263/26, de 30 de julho, do Núcleo de Educação e Juventude, referente à Organização do ano letivo 2026/2027, que se anexa, contempla o presente projeto-piloto, o qual assenta numa lógica de melhoria contínua, baseada na avaliação dos resultados obtidos e da satisfação das crianças e famílias, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Proponho, no uso das competências conferidas pelas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o disposto no artigo 23.º do mesmo diploma e o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

i) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia e o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, no âmbito do Projeto-Piloto Municipal para a promoção da qualidade alimentar escolar e de hábitos alimentares saudáveis, bem como para o acompanhamento das crianças no âmbito dos serviços de apoio à família da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como os respetivos anexos;

ii) Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante global anual estimado de 72.000,00€ (setenta e dois mil euros), nos termos previstos no Protocolo e respetivos anexos, condicionada à efetiva execução dos serviços.» (NIPG 28307/26)-----

37) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Associação para o Jardim Infantil de Ferrel e o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, no âmbito do Projeto-Piloto para a promoção da qualidade alimentar escolar, de hábitos alimentares saudáveis, bem como o acompanhamento das crianças no âmbito dos Serviços de Apoio à Família do Pré-Escolar e do 1.º CEB - Pelouro da Educação e Ciência: -----

Deliberação n.º 432/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1276/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- Os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, ação social, saúde e promoção do desenvolvimento, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, designadamente no que respeita à ação social escolar, ao fornecimento de refeições escolares e aos serviços de apoio à família;

- A alimentação escolar constitui um instrumento fundamental de promoção da saúde, da

igualdade de oportunidades, da inclusão social e do sucesso educativo, assumindo igualmente um papel relevante na promoção de hábitos alimentares saudáveis, da literacia alimentar e da sustentabilidade;

- O n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, prevê que «o fornecimento de refeições pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos»;

- A Associação para o Jardim Infantil de Ferrel reúne a experiência, capacidade técnica e os requisitos necessários para assegurar a execução dos serviços objeto do presente Protocolo, contribuindo para a prossecução dos objetivos municipais no domínio da alimentação escolar e dos serviços de apoio à família;

- A implementação de um projeto-piloto municipal em parceria com instituições da economia social visa reforçar a qualidade e a diversidade das refeições escolares, promover a educação alimentar das crianças e famílias e valorizar, sempre que possível, os produtos locais, regionais e sazonais;

- A informação n.º 1263/26, de 30 de julho, do Núcleo de Educação e Juventude, referente à Organização do ano letivo 2026/2027, que se anexa, contempla o presente projeto-piloto, o qual assenta numa lógica de melhoria contínua, baseada na avaliação dos resultados obtidos e da satisfação das crianças e famílias, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Proponho, no uso das competências conferidas pelas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o disposto no artigo 23.º do mesmo diploma e o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

i) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Associação para o Jardim Infantil de Ferrel e o Agrupamento de Escolas de Atougua da Baleia, no âmbito do Projeto-Piloto Municipal para a promoção da qualidade alimentar escolar e de hábitos alimentares saudáveis, bem como para o acompanhamento das crianças no âmbito dos serviços de apoio à família da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como os respetivos anexos;

ii) Aprovar a atribuição de uma participação financeira até ao montante global anual estimado de 84.000,00€ (oitenta e quatro mil euros), nos termos previstos no Protocolo e respetivos anexos, condicionada à efetiva execução dos serviços.» (NIPG 28307/26) -----

38) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche para apoio na implementação do Programa da Escola a tempo inteiro e outros projetos de interesse municipal, no ano letivo 2026/2027 – Pelouro da Educação e Ciência:----

Deliberação n.º 433/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1297/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- Os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, da ação social e da saúde, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, competindo-lhes promover medidas que contribuam para o sucesso educativo, a inclusão e o bem-estar da comunidade educativa;

- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, atribuindo aos municípios responsabilidades na implementação de medidas de apoio à família, designadamente através das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e de outras respostas que asseguram a Escola a Tempo Inteiro, nos termos do artigo 39.º;

- A implementação do Programa da Escola a Tempo Inteiro e de outros projetos municipais na

área da educação exige a disponibilização de recursos humanos qualificados, em função das necessidades identificadas pelo Município, assegurando uma intervenção técnica, multidisciplinar e articulada com os estabelecimentos de educação e ensino e demais entidades parceiras;

- A Associação Juvenil de Peniche possui experiência e capacidade técnica e organizacional na implementação de projetos educativos e sociais, mantendo uma colaboração continuada com o Município de Peniche na execução das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF), das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e de outras iniciativas municipais;

- A celebração do presente protocolo constitui o instrumento adequado para enquadrar a colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche durante o ano letivo de 2026/2027, assegurando a continuidade, qualidade e flexibilidade das respostas desenvolvidas no âmbito do Programa da Escola a Tempo Inteiro e de outros projetos de interesse municipal;

- A informação n.º 1263/26, de 30 de julho, do Núcleo de Educação e Juventude, enquadra a organização do ano letivo 2026/2027 e fundamenta a necessidade de assegurar os recursos humanos indispensáveis à implementação das respostas educativas e socioeducativas da responsabilidade do Município.

Proponho, no uso da competência conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o disposto no artigo 23.º do mesmo diploma e com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

i) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche para apoio à implementação do Programa da Escola a Tempo Inteiro e de outros projetos de interesse municipal, a celebrar para o ano letivo de 2026/2027;

ii) Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante global anual estimado de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), nos termos previstos na cláusula quinta do protocolo.» (NIPG 28307/26)-----

39) Adenda ao Protocolo de colaboração, celebrado entre o Município de Peniche e a União Desportiva e Cultural de São Bernardino para assegurar o transporte escolar - Pelouro da Educação e Ciência: -----

Deliberação n.º 434/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1267/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 1137/2026, de 14 de julho, do Núcleo de Educação, Juventude e Biblioteca, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos da minuta de adenda ao Protocolo de Colaboração, estabelecido entre a Câmara Municipal de Peniche e a União Desportiva e Cultural de São Bernardino, em 25 de maio de 2022, conforme deliberação de câmara n.º 455/2022, de 20 de maio, com efeitos no ano letivo 2026/2027.» (NIPG 25925/26)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

40) Revogação da Deliberação Camarária n.º 256/2026, de 15 de maio, relativa à permuta do fogo sito na Rua dos Covos, Bloco 4 - R/C Direito, em Peniche - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 435/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1200/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação n.º 1102/2026, de 08 de julho, elaborada pela Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, relativa à permuta do fogo sito na Rua dos Covos, Bloco 4 - R/C Direito, em Peniche, e por se terem alterado supervenientemente os pressupostos de facto que estiveram na base da permuta, proponho a revogação da deliberação n.º 256/2026, aprovada em reunião de Câmara de 15 de maio de 2026, devendo ser reapreciada a situação habitacional do agregado familiar, com vista à futura atribuição de uma habitação adequada à sua atual composição.» (NIPG 14026/26) -----

41) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 14, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: Deliberação n.º 436/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 604/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o requerimento com o registo n.º 6396, com data de 23 de março de 2026, que se anexa, e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 39.º do Regulamento Municipal de Gestão Habitacional Social, referente à transmissão do arrendamento em situação de ausência permanente e definitiva do titular, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua redação atual, que procede à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativa à atualização da renda, aprove a proposta de alteração de titularidade para a munícipe com o contribuinte n.º 108344126, e a fixação do valor da renda mensal em 148,04€, devendo a sua aplicação ser efetuada de forma faseada, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 37.º do mesmo diploma legal, sempre que dela resultar num aumento superior ao dobro da renda anterior, fixando-se no primeiro ano o montante de 66,08€, no segundo ano o montante de 107,06€ e no terceiro ano o montante de 148,04€, aplicável a partir do segundo mês subsequente ao da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com a indicação do respetivo montante, conforme previsto no n.º 6 do artigo 23.º da referida Lei.» (NIPG 10250/26)-----

42) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 31, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: Deliberação n.º 437/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1198/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica elaborada pela Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1106.º do Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, referente à transmissão do arrendamento por morte do arrendatário, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua redação atual, que procede à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativo à atualização da renda, propõe-se a alteração da titularidade do arrendamento para o munícipe com o contribuinte n.º 183460456 e a fixação do valor da renda mensal em 145,67€, aplicável a partir do segundo mês subsequente ao da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com a indicação do respetivo montante, conforme previsto no n.º 6 do artigo 23.º da referida Lei.» (NIPG 23609/26)-----

43) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 126, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: Deliberação n.º 438/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 736/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica elaborada pela Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1106.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, referente à transmissão do arrendamento por morte do arrendatário, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua redação atual, que procede à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativo à atualização da renda, propõe-se a alteração da titularidade do arrendamento para o munícipe com o contribuinte n.º 14166983 e a fixação do valor da renda mensal em 175,26€, devendo a sua aplicação ser efetuada de forma faseada, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 37.º do mesmo diploma legal, sempre que dela resultar num aumento superior ao dobro da renda anterior, fixando-se no primeiro ano o montante de 64,01€, no segundo ano o montante de 119,63€ e no terceiro ano o montante de 175,26€, aplicável a partir do segundo mês subsequente ao da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com a indicação do respetivo montante, conforme previsto no n.º 6 do artigo 23.º da referida Lei.» (NIPG 19094/26)-----

44) Alteração da composição do agregado familiar e definição do valor da renda, relativamente ao fogo, sito no Edifício Coosofi, 3.º D, em Peniche - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 439/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1302/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação técnica elaborada pela Unidade de Desenvolvimento Social, que se anexa, bem como a documentação apresentada pela arrendatária titular, contribuinte n.º 228136008, residente no Edifício Coosofi, 3.º D, comprovativa da alteração da composição do agregado familiar e dos respetivos rendimentos, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Apoiado, nos termos da qual o valor da renda pode ser revisto a todo o tempo sempre que se verifiquem alterações na composição ou nos rendimentos do agregado familiar, propõe-se a fixação do valor da renda 129,45€ (cento e vinte e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) aplicável a partir do segundo mês subsequente ao da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com a indicação do respetivo montante, conforme previsto no n.º 6 do artigo 23.º da referida Lei.» (NIPG 22823/26)-----

45) Pedido de autorização para coabitação no imóvel, sito na Rua dos Covos, Bloco 3, 1.º esquerdo, em Peniche - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 440/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1146/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o requerimento com registo de entrada n.º 12769, de 08 de junho de 2026, que se anexa, relativa à alteração do agregado familiar do inquilino com NIF 194060888, residente na Rua dos Covos, Bloco 3-1.º Esquerdo, em Peniche, do qual o Município de Peniche é proprietário, a análise técnica dos serviços e o previsto no artigo 45.º do Regulamento Municipal de Gestão de Habitação Social (RMGHS), respeitante às coabitações, designadamente:

- O n.º 2: “É ainda, expressamente proibido aos arrendatários permitir a permanência na habitação social de pessoa que não pertença ao agregado familiar inscrito e não tenha sido autorizada a coabitar pelo Município de Peniche.”

Considerando que não se encontram reunidos os pressupostos regulamentados, considerando o interesse público implícito à gestão eficiente do parque habitacional camarário, proponho a não aceitação da coabitação, o acompanhamento social dos munícipes, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º do RMGHS, informar o arrendatário da impossibilidade de permanência na habitação social

da pessoa não pertença ao agregado familiar inscrito e não tenha sido autorizada a coabitação.»
(NIPG 20020/26)-----

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:

46) Organização do ano letivo 2026/2027 – Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 441/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1266/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- Os municípios dispõem de atribuições, entre outros, nos domínios da educação, da ação social, da saúde, dos tempos livres e do desporto, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, designadamente em matéria de ação social escolar, transportes escolares, refeições escolares, serviços de apoio à família, pessoal não docente e gestão dos equipamentos educativos;

- A Organização do Ano Letivo 2026/2027 constitui um instrumento de planeamento e coordenação das respostas municipais na área da educação, assegurando a articulação entre os serviços, projetos e medidas municipais destinados a garantir o regular funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, promover a inclusão, o sucesso educativo e a igualdade de oportunidades;

- A informação n.º 1263/26, de 30 de julho, elaborada pelo Núcleo de Educação e Juventude, referente à Organização do Ano Letivo 2026/2027, que se anexa, sistematiza as medidas e propostas a implementar no âmbito das competências municipais na área da educação.

- A informação n.º 1263/26, de 30 de julho, elaborada pelo Núcleo de Educação e Juventude, referente à Organização do Ano Letivo 2026/2027, sistematiza as medidas e propostas a implementar no âmbito das competências municipais na área da educação, propondo a aprovação do respetivo modelo de organização para o Ano Letivo 2026/2027.

Proponho, ao abrigo do disposto no artigo 23.º e na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, ambos na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

I. Aprovar o modelo de Organização do Ano Letivo 2026/2027, constante da informação técnica anexa, incluindo os serviços, projetos estruturantes, medidas de ação social escolar, apoios às famílias e demais respostas municipais nela previstas.» (NIPG 28307/26)-----

47) Plano de Transportes Escolares para o ano 2026/2027 – Pelouro da Educação e Ciência:-

Deliberação n.º 442/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1265/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- Que a elaboração e a aprovação do Plano de Transporte Escolar é da competência da Câmara Municipal, após discussão e Parecer do Conselho Municipal de Educação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação;

- O Parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, emitido em reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2026, que se anexa.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Plano de Transporte

Escolar para o ano letivo 2026/2027, nos termos do documento em anexo e após o Parecer favorável do Conselho Municipal de Educação.» (NIPG 28307/2026)-----

48) Normas de participação do convite à criação artística para execução do projeto “Transform’Art” – Rota de Arte Urbana – Pelouro do Desporto e Juventude:-----

Deliberação n.º 443/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1300/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação prestada pelo Núcleo de Educação e Juventude, n.º 1207/26, de 23 de julho de 2026, proponho que a Câmara Municipal aprove as Normas de Participação do Convite à Criação Artística para execução do projeto Transform’art – Rota de Arte Urbana, no uso da competência prevista na alínea u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.» (NIPG 27502/26)-----

49) Atribuição de um estabelecimento de venda de pescado no Mercado Municipal de Peniche - Pelouro dos Mercados e Feiras: -----

Deliberação n.º 444/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1248/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal ratifique o meu despacho de dia 28 de julho de 2026, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a atribuição excecional de um (1) espaço de venda de pescado no Mercado Municipal de Peniche, à Senhora Vanda Sofia Dias Vagos, NIF: 259213241, pelo valor de arrematação de 275,00€.» (NIPG 21886/26)-----

50) Alteração de titularidade de estabelecimento do Mercado Municipal – Pelouro dos Mercados e Feiras:-----

Deliberação n.º 445/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1250/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 798/26, da Coordenação Jurídica e Fiscalização Municipal, datada de 26 de junho de 2026, assim como as demais informações constantes do processo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a alteração de titularidade da ocupação da loja n.º 1 do Mercado Municipal para a Sociedade “Constâncio e Leal, Lda.”, constituída pelo atual titular e pela sua filha, com fundamento no disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regulamento do Mercado Municipal.» (NIPG 38784/26)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

51) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027 - Pelouro da Contratação Pública e Aproveitamento:-----

Deliberação n.º 446/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1232/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que, em 12 de junho de 2026, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2026/2027.

Foram convidadas a apresentar propostas as empresas que celebraram contrato ao abrigo do acordo quadro n.º 3/2025 CC-Oeste.

O júri, em 29 de junho de 2026, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, onde os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 3 dias úteis, nenhum dos concorrentes se pronunciou.

Em 27 de julho de 2026, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Nos termos do n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cabe à Câmara Municipal:

1. Admitir todas as propostas.

2. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”, para o lote 1, pelo preço contratual de 104.754,00€ (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 2 pelo preço contratual de 83.919,00€ (oitenta e três mil novecentos e dezanove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 3 pelo preço contratual de 141.296,40€ (cento e quarenta e um mil duzentos e noventa e seis euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 4 pelo preço contratual de 123.405,40€ (cento e vinte e três mil quatrocentos e cinco euros e quarenta centimos) e para o lote 5 pelo preço contratual de 305.852,40€ (trezentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cabe ainda à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

1. Aprovar as minutas dos contratos.» (NIPG 13690/26)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

52) Fixação de preço para a venda ao público da reedição da obra “Peniche na História e na Lenda – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal: -----

Deliberação n.º 447/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1139/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 23 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- A informação n.º 951/2026, de 23 de junho de 2026, do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social (DAGDS);

- Que a referida obra constitui um importante contributo para a preservação, valorização e divulgação do património histórico e cultural do concelho de Peniche;

- Importa definir o respetivo preço de venda ao público, por forma a permitir a sua comercialização pelos serviços municipais. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprove a fixação do preço unitário de venda ao público da reedição fac-similada da obra Peniche na História e na Lenda, da autoria de Mariano Calado, no montante de 25,00€ (vinte e cinco euros).

Proponho, ainda, que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceda 50 (cinquenta) exemplares da referida obra à família do autor.» (NIPG 16559/26)-----

53) Fixação do preço para a venda ao público da obra “Clube Recreativo Penichense - 125 anos de vida” - Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 448/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1249/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 29 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAGDS, com o n.º 924/2026, de 22 de junho de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a fixação do preço unitário de venda ao público da obra “Clube Recreativo Penichense – 125 Anos de Vida”, em 20,00€.» (NIPG 13849/26)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

54) Coorganização entre a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar da Universidade de Leiria, o Município de Peniche e a Fórum Estudante, para a realização da 16.ª Edição da Semana Tanto Mar, ano 2026 - Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 449/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1222/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 24 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a Informação n.º 1192/2026, de 22 de julho, do Núcleo de Educação e Juventude, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere:

- Aprovar a coorganização da 16.ª edição da Semana Tanto Mar, a realizar entre 31 de agosto e 05 de setembro de 2026, em parceria com a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar da Universidade de Leiria e Oeste e a Fórum Estudante;*
- Aprovar a atribuição de um subsídio no valor até 500,00€ ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, destinado a compartilhar os encargos decorrentes do fornecimento de um almoço para cerca de 60 participantes da iniciativa;*
- Aprovar a disponibilização dos meios logísticos municipais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no programa da iniciativa, designadamente ao nível dos transportes, atividades, equipamentos e demais apoios municipais indispensáveis.» (NIPG 27270/26) -----*

APOIOS DIVERSOS:

55) Atribuição de apoio para Competições Internacionais de Surf a Matias Canhoto do Peniche Surfing Clube – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 450/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1175/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 22 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- O vasto palmarés do Matias Canhoto;*
- Os resultados obtidos em competições nacionais e internacionais em épocas anteriores e os objetivos apresentados para a época 2026/2027;*
- A representação do clube local Península de Peniche Surf Clube;*
- A integração na Seleção Nacional de Surf Junior e Open, e ainda integrar a Equipa Olímpica de Surf de Portugal;*
- A importância das competições internacionais de Surf, tanto no desenvolvimento do atleta como na projeção internacional do nome Peniche como local de formação de desportistas de excelência;*
- A carência de um regulamento próprio de atribuição de apoios financeiros para competições internacionais.*

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 1500,00€ a Matias Canhoto.» (NIPG 23844/26) -----

56) Atribuição de apoio para Competições Internacionais de Surf a Ana Canhoto do Peniche Surfing Clube – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 451/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1177/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 22 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- O Palmarés da jovem promessa do surf mundial Ana Mel Canhoto;*
- Os resultados obtidos em competições nacionais e internacionais em épocas anteriores e os objetivos apresentados para a época 2026/2027;*
- A representação do clube local Península de Peniche Surf Clube;*
- A integração na Seleção Nacional de Surf Junior e Open, e ainda integrar a Equipa Olímpica de Surf de Portugal;*
- A importância das competições internacionais de Surf, tanto no desenvolvimento do atleta como na projeção internacional do nome Peniche como local de formação de desportistas de excelência;*
- A carência de um regulamento próprio de atribuição de apoios financeiros para competições internacionais.*

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 1500,00€ a Ana Mel Canhoto.» (NIPG 23844/26) -----

57) Atribuição de subsídio ao Clube Recreativo Penichense no âmbito da publicação da obra “Clube Recreativo Penichense – 125 anos de vida” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 452/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1226/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 27 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAGDS, com o n.º 923/2026, de 22 de junho de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de um subsídio no valor de 400,00€ ao Clube Recreativo Penichense no âmbito da produção de obra sobre a história desta coletividade.» (NIPG 13849/26) -----

58) Atribuição de apoio à Delegação de Peniche da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito da iniciativa “Com o Sol não se brinca” – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 453/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1186/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 1092/2026, datada de 07 de junho, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a concessão de apoio à iniciativa “Com o Sol Não Se Brinca” da Delegação de Peniche da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a realizar-se no dia 19 de agosto, nos seguintes locais e horários: Praia dos Supertubos, durante o período da manhã, Jardim Público de Peniche, durante o período da tarde, designadamente a cedência de um ponto de energia elétrica no Jardim Público de Peniche e a

autorização para ocupação da via pública destinada ao estacionamento da viatura no parque de estacionamento da Praia dos Supertubos e junto ao Jardim Público de Peniche, com isenção de taxas.» (NIPG 22691/26) -----

59) Atribuição de subsídio ao Centro de Canoagem do Oeste no âmbito das atividades da OTL “Férias Fora da Caixa” - verão 2026 – Pelouro da Educação e Ciência: -----

Deliberação n.º 454/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1215/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 1166/26, de 20 de julho, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere, atribuir ao Centro de Canoagem do Oeste um subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros), destinado a participar as despesas decorrentes da colaboração prestada no âmbito do serviço OTL “Férias Fora da Caixa” - Verão 2026.» (NIPG 21068/26)-----

60) Atribuição de apoio à Associação Social – Democrata de Peniche para a cedência do Auditório do Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura:---

Deliberação n.º 455/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1193/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- O email recebido da Associação Social-Democrata de Peniche, registado sob o n.º 16169, de 09 de julho de 2026;

- Que existe disponibilidade para a cedência do referido espaço;

- Que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal;

- O despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de julho de 2026, que aprovou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição do referido apoio.

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratifique o meu despacho que aprovou a atribuição do apoio à Associação Social-Democrata de Peniche, mediante a cedência do Auditório do Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação, para a realização de uma conferência proferida pelo Doutor José Pacheco Pereira, integrada nas comemorações dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa e do Poder Autárquico Democrático, realizada no dia 16 de julho de 2026, entre as 21h00 e as 24h00.» (NIPG 25295/26)-----

61) Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche no âmbito da realização de espetáculo musical – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 456/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1304/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAGDS, com o n.º 1292/2026, de 31 de julho de 2026, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche no âmbito da produção do espetáculo musical “Peniche de Lés a Lés”.» (NIPG 2318/26) -----

62) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito

do Campeonato Mundial de Clubes (World Champions League) – Pelouro do Associativismo:

Deliberação n.º 457/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1307/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 04 de agosto de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAGDS, com o n.º 1138/2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição um apoio financeiro no valor de 1.000€ à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito do Campeonato Mundial de Clubes (World Champions League).» (NIPG 28838/26)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

63) Despacho emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 458/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob os n.ºs 297, 390, 391, 403, 404, 405, 406, 413, 421, 565, 580, 622, 823, 831, 853, 877, 882, 894, 895, 896, 907, 909, 911, 933, 934, 965, 968, 972, 973, 992, 1081, 1083, 1084, 1086, 1087, 1092, 1094, 1104, 1112, 1156, 1168, 1221, 1223, 1235, 1241, 1251, 1253, 1255 e 1258/2026. ---

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 459/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e vinte e seis minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional do Departamento de
Administração Geral e Desenvolvimento Social,

(assinado no original)